

Além das leis de incentivo à cultura – abordadas em edições anteriores desta coluna –, existem os mecanismos clássicos de financiamento da atividade cultural obtidos diretamente da entidade pública, dos Poderes Executivo e Legislativo, como uma das formas da nossa tradição política, iniciada no século 19, a cultura também vem financiada por recursos provenientes do erário público, ou seja, orgãos do Estado da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O poder público tem atribuição constitucional de zelar pelo respeito à cultura e, igualmente, promover e fomentar as diferentes manifestações artísticas e culturais. Nesse sentido, os orçamentos das entidades públicas possuem prevíscões para o financiamento de programas culturais. É comum verificar nos sites do Ministério da Cultura (www.cultura.gov.br) e da Agência Nacional de Cinema (www.ancine.gov.br), bem como nos endereços das Secretarias de Cultura dos Estados e Municípios, uma infinidade de editais que geram o amplo conjunto de programas públicos. Por exemplo, os Pontos de Cultura do Ministério da Cultura que tanto a repêrcussão tiveram por todo o Brasil, ou os editais de fomento à atividade cinematográfica, ampliadados a cada ano.



Fábio Ceznik

Como utilizar recursos públicos do Executivo e Legislativo

Fontes de financiamento

Atualmente inscrições para fomentar projetos de duas naturezas.

O primeiro deles é o estímulo ao intercâmbio cultural, pleiteado por pessoas físicas ao ministério mediante preenchimento de formulário próprio. Ele financia as passagens para que brasileiros participem de ações dentro ou fora do País, com o intuito de troca de informações e experiências culturais. O segundo é o financiamento de projetos culturais propostos por entidades sem fins lucrativos que pleiteiem, dentro do período legal, convênios com a União.

A seleção é feita por uma Comissão no âmbito do Ministério da Cultura e é exigida uma contrapartida da cidade proponente no valor de 20%, que pode se dar em dinheiro, bens e/ou serviços. Essas ferramentas apresentadas até agora fazem parte de um conjunto de ações financiadas pelo Poder Executivo a partir de seu orçamento ou de dotações específicas por determinação legal, como é o caso do recurso do Fundo Nacional de Cultura proveniente da arrecadação das loterias federais. Existem, no entanto, formas legítimas de envolver o Poder Legislativo na conquista de mais recursos para a atividade cultural.

Por meio de sensibilização política de deputados e senadores do seu Estado é possível obter emendas ao orçamento da União com destinação específica para projetos culturais de entidades sem fins lucrativos.

A emenda pode ser proposta por iniciativa individual do deputado ou senador, pode ser originada das comissões, que fazem destaques ao orçamento, e, por fim, podem provir das bancadas dos Estados, por iniciativa do conjunto de parlamentares.

Nesse campo, a Fundação Bienal de São Paulo teve papel pioneiro e exemplar. Graças a uma ação de sensibilização iniciada há alguns anos com a bancada do Estado de São Paulo no Congresso, a Fundação recebeu recursos para auxiliar na realização das Bienais de São Paulo e de outras atividades desenvolvidas pela entidade, caso das atividades do Pavilhão Brasileiro na Bienal de Veneza.

O curioso é que as emendas de bancada têm tradição de se voltar única e exclusivamente para construção de hospitais e estradas, restando a arte e a cultura para a busca de recursos em outros segmentos, notadamente a iniciativa privada. A cultura precisa ser organizada, mostrar a sua importância estratégica para o Estado e cooperar com as entidades públicas na construção desse projeto estratégico. Nesse sentido, a Fundação Bienal de São Paulo presta um grande serviço ao País e dá um exemplo a ser seguido.

Fábio de Sa Ceznik é sócio do escritório Ceznik, Quintin e Salinas Advogados, especializado em cultura e Terceiro Setor. Autor dos livros *Globalização da Cultura*, com Priscila Beltrame, e *Projetos Culturais e Guia do Incentivo à Cultura*, e advogado da Fundação Bienal de São Paulo.

Tire suas dúvidas

Para obter mais informações sobre patrocínios e projetos culturais escreva para biennial@ipt.com.br